



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021

PROTOCOLO Nº 8484/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 35.202.097-0 e do CPF n.º 312.506.598-41, e a **ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº. 19.308.326-7, expedida pela SSP/SP, CPF de nº 058.038.838-75, designada simplesmente como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si justo e convencionado, e resolvem aditar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao **valor inicial** do presente Termo de Colaboração, no percentual de 30,00%, e a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 24/11/2023 e término em 23/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente Termo passa de **R\$ 1.026.855,60 (um milhão, vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ 1.430.450,64 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 119.204,22 (cento e dezenove mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**., conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Verba: **02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00-0024**

CLÁUSULA QUARTA



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.
4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 23 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM**
Fabiola Alves da Silva Pedrico
Prefeita Municipal

Maria Luiza
**ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES DE
VOTORANTIM**
Maria Luiza da Silva Frias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Candina Costa Marques RG: 27.954.948-9

Nome: Gustavo Bueno RG: 49.787.346-1

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADV – VIVA LEGAL -

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 006/2021

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ALTERAR O PROGNÓSTICO E SUAVIZAR OS SINTOMAS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.430.450,64 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO (1): 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- A) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- C) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, 23 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL



CPF: 312.506.598-41

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Assinatura: _____